



**EDITAL Nº 003 DE 01 de NOVEMBO DE 2023.**

## **RECADASTRAMENTO DA BOLSA PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS PROUNI – ANO 2023.**

**Instituições de Ensino Superior Mantidas da Associação Educativa Evangélica - AEE: Universidade Evangélica de Goiás/UNIEVANGÉLICA de Anápolis, Universidade Evangélica de Goiás/UNIEVANGÉLICA Campus de Ceres, Universidade Evangélica de Goiás Campus Jaraguá, Universidade Evangélica de Goiás Campus Rubiataba, Universidade Evangélica de Goiás Campus Senador Canedo, Faculdade Evangélica de Goianésia, Faculdade Evangélica Raízes.**

A AEE - Associação Educativa Evangélica, por meio do UniSOCIAL – Departamento de Filantropia e Assistência Social, torna público o Edital de Recadastramento 002/2023 para a Renovação das informações socioeconômicas dos bolsistas do Programa de Bolsa Prouni conforme determina a Portaria Normativa do CEBAS, Nº 15, de Agosto de 2017- Seção III, Art.15.

### **I- FINALIDADE**

1.1 Tornar público a convocação de todos os bolsistas contemplados com a Bolsa vinculada ao Programa Universidade Para Todos- Prouni até o ano de 2022/2, para participarem do Recadastramento (referente ao ano de 2023) atualizando as informações socioeconômicas dos bolsistas, e do seu grupo familiar.

### **II- OBJETIVOS**

2.1 Realizar atualização cadastral dos(as) discentes contemplados(as) com a Bolsa PROUNI, considerando que este programa visa atender os discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, que comprovem o perfil conforme determinação legal Lei Complementar n.º 187, de 16 de dezembro de 2021.

2.2 Verificar o cumprimento das condicionalidades para permanência do benefício estudantil da Bolsa Filantropia por parte dos bolsistas.

### **III- DOS REQUISITOS**

3.1 A participação no processo de recadastramento da Bolsa do Prouni é obrigatória para todos os bolsistas que foram beneficiados com a bolsa de estudo até o 2º semestre de 2022 e renovaram a sua matrícula para o ano de 2023. **Somente estarão dispensados de participarem do Recadastramento os acadêmicos que concluirão o curso em 2023, e os acadêmicos que foram contemplados com a bolsa de estudo no ano de 2023.**

### **IV-DAS ETAPAS DE RECADASTRAMENTO ON LINE**

I. Preenchimento pelo discente ou responsável do formulário Online disponível no AVA- Ambiente Virtual – institucional, acessando o site oficial da IES na qual esteja matriculado, lyceum Ava, recadastramento bolsa Prouni ano 2023.

II. Anexação e envio pelo discente/responsável de todos os documentos solicitados no Anexo I, somente em formato PDF;

III. Análise socioeconômica e parecer final pelo UniSOCIAL.

**Associação Educativa Evangélica**

Avenida Universitária, Km 3,5 - Cidade Universitária | CEP: 75083-515 | Fone: 3310-6600 | CNPJ: 01.060102/0001-65

*"...grandes coisas fez o Senhor por nós, por isso estamos alegres." (Sl 126:3)*



4.2 - A análise socioeconômica terá como fator prioritário a renda familiar mensal bruta e per capita do(a) discente e de seu grupo familiar, associada, contudo, a outros critérios de análise definidos pela lei n. 187/12/2021.

4.3- Para a análise e avaliação Das informações Socioeconômicas serão utilizadas a documentação enviada pelo(a) acadêmico bolsista/responsável, e, poderão ser solicitados outros documentos além dos previstos neste edital e ainda, proceder a outras formas de conhecimento da realidade social do(a) bolsista através de consultas públicas, entrevistas individuais, visitas domiciliares, dentre outras.

#### V- PARÁGRAFO ÚNICO

5.1- Os(as) discentes que não realizarem o recadastramento e envio dos documentos no prazo estipulado neste edital, poderá sofrer a perda da bolsa de estudo para o ano subsequente ou seja, ano de 2024.

#### VI -DO PERÍODO DE RECADASTRAMENTO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

6.1- Os(as) bolsistas/responsáveis deverão anexar todos os documentos solicitados neste edital, em formato PDF, ao questionário que deverá ser respondido **diretamente no AVA (Avaliação de aprendizagem) – sala de recadastramento de Bolsa PROUNI 2023**, conforme descrito nos itens IV e VII deste Edital.

#### VII- DO CRONOGRAMA

AÇÃO	CRONOGRAMA
Do recadastramento: Acessar no AVA a Sala de Recadastramento de Bolsa, preencher questionário socioeconômico do aluno, anexar os documentos em PDF no local indicado, concluir a solicitação.	<b>06 de novembro a 15 de novembro de 2023, até as 23:59 horas.</b>
Do Resultado a ser divulgado pelo UniSOCIAL por meio dos sites oficiais de todas as IES na qual o acadêmico/bolsista esteja matriculado.	<b>Se dará por meio do lançamento/manutenção da bolsa no boleto de pagamento do aluno/acadêmico, o que poderá ser visualizado pelo sistema acadêmico – Lyceum, a partir de 30 de janeiro de 2024.</b>

#### VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 As informações declaradas no questionário socioeconômico bem como as documentações apresentadas, são de inteira responsabilidade do(a) bolsistas e de seu grupo familiar.

7.2 Os Bolsistas que estiverem em **períodos de conclusão de curso**, e os bolsistas **contemplados com a bolsa nos semestres de 2023/1 e 2023/2**, estarão dispensados da participar deste Recadastramento nos termos do item III deste Edital.

7.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelos representantes da AEE-Associação Educativa Evangélica, a quem caberá a decisão final.

Anápolis, 01 de novembro de 2023.

Augusto César Rocha Ventura  
Presidente da AEE

**Associação Educativa Evangélica**

Avenida Universitária, Km 3,5 - Cidade Universitária | CEP: 75083-515 | Fone: 3310-6600 | CNPJ: 01.060102/0001-65

"...grandes coisas fez o Senhor por nós, por isso estamos alegres." (Sl 126:3)



## ANEXO I

### ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO RECADASTRAMENTO DE BOLSA PROUNI ANO 2023.

RECADASTRAMENTO ANUAL OBRIGATÓRIO E ON LINE, PARA MANTUTENÇÃO DA BOLSA PROUNI PARA O ANO DE 2024.

**O Recadastramento é apenas para os Bolsistas Beneficiados até o ano de 2022/2. Alunos que receberam a bolsa nos semestres de 2023/1 - 2023/2, e acadêmicos/bolsistas concluintes em 2023/2, NÃO necessitam participar deste recadastramento.**

O UniSOCIAL - Departamento de Filantropia e Assistência Social, por meio da determinação legal/ MEC (Portaria Normativa do CEBAS, Nº 15, de novembro de 2017-Seção III, Art.15), **convoca TODOS** os bolsistas contemplados e com matrícula ativa até **2022/2**, para realizarem o **RECADASTRAMENTO ON LINE, E, obrigatório para a manutenção da bolsa de estudo para o ano de 2024.**

Para participar do processo de recadastramento on line os (as) alunos(as) bolsistas, deverão preencher o Formulário Socioeconômico disponível no AVA (ambiente virtual do aluno disponível no site dos colégios) - **o bolsista deverá e anexar os documentos em PDF no local solicitado e gravar as informações (Seguir as orientações disponíveis no AVA para realização do recadastramento completo).**

**\*O bolsista/responsável que não realizar este recadastramento, dentro do prazo determinado pelo no Edital N.03 de 1 novembro de 2023, poderá não ter a bolsa concedida para o ano de 2024.**

AÇÃO	CRONOGRAMA
Do recadastramento: Acessar no AVA a Sala de Recadastramento de Bolsa, preencher questionário socioeconômico do aluno, anexar os documentos em PDF no local indicado, concluir a solicitação.	<b>06 de novembro a 15 de novembro de 2023, até as 23:59 horas.</b>
Do Resultado a ser divulgado pelo UniSOCIAL por meio dos sites oficiais de todas as IES na qual o acadêmico bolsista esteja matriculado.	<b>Se dará por meio do lançamento/manutenção da bolsa no boleto de pagamento do aluno/acadêmico, o que poderá ser visualizado pelo sistema acadêmico – Lyceum, a partir de 30 de janeiro de 2024.</b>

Anápolis. 01 de novembro de 2023.

**Augusto César Rocha Ventura**  
Presidente da AEE

**Associação Educativa Evangélica**

Avenida Universitária, Km 3,5 - Cidade Universitária | CEP: 75083-515 | Fone: 3310-6600 | CNPJ: 01.060102/0001-65

*"...grandes coisas fez o Senhor por nós, por isso estamos alegres." (Sl 126:3)*



## Lista de documentos para o cadastramento de Bolsa PROUNI ano 2023

### **Quadro n.1- Documentos pessoais do grupo familiar**

Cópia do RG + CPF ou CNH para todos os membros do grupo maiores de idade;  
Apenas cópia da certidão de nascimento para menores de idade.

### **Quadro n.2- Comprovantes de rendas**

3 últimos comprovantes de renda (para aqueles que possua contra cheques),

**Para autônomos, proprietários de empresas, produtor rural e que qualquer outra profissão sem carteira assinada deverá apresentar:** Declaração dos Rendimentos Mensais, (com base na média da renda bruta mensal obtida nos últimos três meses) emitida e assinada e carimbada por Contador;

**Extratos bancários dos 3 últimos meses**, de todos os membros maiores que possuem qualquer tipo de conta bancária (poupança ou conta corrente – extratos com identificação de correntista);

Aposentados, pensionistas ou que receba benefícios pela previdência social apresentar: O histórico de crédito de recebimento correspondente aos 3 últimos meses do ano corrente.

**Para todos os membros do grupo familiar maiores de idade deverão apresentar:**

**- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF – do ano corrente.**

a. Para a pessoa que declara imposto de renda apresentar a declaração Completa, incluindo as páginas do Recibo de entrega à Receita Federal.

b. Para Pessoas **ISENTAS, ou seja, que não declaram Imposto de Renda:-** entrar no google no primeiro link-Restituição-Receita- consultar. Digitar dos dados solicitados imprimir a informação: **NÃO HÁ INFORMAÇÕES PARA O PERÍODO SOLICITADO**” (Fazer um print da tela e anexar ao formulário no local indicado).

### **Quadro n.3- Comprovantes de Veículos**

Certificado de registro de veículo (CRV)- **para o membro do grupo familiar que tenha veículo registrado em seu próprio nome.**

Para os membros do grupo maiores de 18 anos, que **NÃO POSSUIR VEÍCULO** este, deverá apresentar: Uma **Certidão Negativa De Propriedade De Veículos** - Obtida por meio da internet no google: Digitar **DETRAN- MG** e seguir o passo a passo: - Veículos - Certidão Negativa de Propriedade - Digitar CPF e Nome Completo - Gerar um código - Imprimir a certidão **\*Negativa De Propriedade De Veículo Auto motor.\*\*\*Este documento deverá ser emitido no site do Detran de Minas Gerais, este órgão emite as certidões para todo o país. Caso não consiga emitir este comprovante pelo site acima, poderá procurar o Vapt Vupt de sua cidade e emitir o seguinte documento: Certidão de Veículo em Circulação para cada membro do grupo que seja maior de idade.**



**UNISOCIAL-Dep.de Filantropia e Assistência Social da AEE**

**RECADASTRAMENTO DAS INFORMAÇÕES SOCIAIS E ECONÔMICAS DE BOLSISTAS DO PROUNI  
ANO 2023.**

**Associação Educativa Evangélica**

Avenida Universitária, Km 3,5 - Cidade Universitária | CEP: 75083-515 | Fone: 3310-6600 | CNPJ: 01.060102/0001-65

*"...grandes coisas fez o Senhor por nós, por isso estamos alegres." (Sl 126:3)*